

REITORIA

PORTARIA n. 50/2019/REITORIA

Altera a Portaria n. 58/2018/REITORIA no que se refere à composição da Comissão e prazo para apresentar proposta.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n. 58/2018/REITORIA que nomeia Comissão para apresentar proposta sobre a possibilidade de disponibilizar creche para os filhos de estudantes da UNESC, nos seguintes termos:

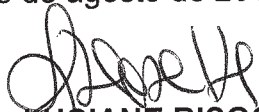
I - Inserir na Comissão Francine Costa de Bom e Gislene Camargo.

II - Alterar o prazo de apresentação de proposta para dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterando a Portaria n. 58/2018/REITORIA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de agosto de 2019.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC